

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 20 de dezembro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 248, de 20 de dezembro de 2011, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2011, de sua autoria, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Renato Andrade dos Santos, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 19 de dezembro de 2011.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO